LEI ORDINÁRIA N° 1.424, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Denomina “Espaço Cultural Vinícius Fortes de Castro”, este novo espaço cultural é destinado ao ensinamento de nossa população, no qual são ministradas as aulas das oficinas do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de Delfim Moreira, além de congressos, palestras, exposições, entre outros eventos culturais e de Educação.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica denominado “Espaço Cultural Vinícius Fortes de Castro”, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, onde é destinado ao ensinamento de nossa população, no qual são ministradas as aulas das oficinas do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de Delfim Moreira, além de congressos, palestras, exposições, entre outros eventos culturais e de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 19 de agosto de 2019

José Fernando Coura